JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 512/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, aos servidores MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Técnico Judiciário, classe "B", padrão 8 e PAULO SÉRGIO TAIRA, Analista Judiciário, classe "B", padrão 8, para o padrão 9 da mesma classe, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 15/05 e 08/05 do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos oito dias do mês de outubro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente